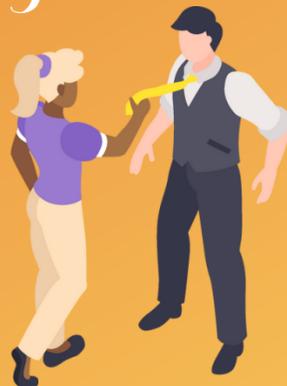


4



3



2



1



CRIMES SEXUAIS NO

AMBIENTE DE TRABALHO

RECONHECER E
COMBATER





SURGIMENTO DO TERMO JURÍDICO: ASSÉDIO SEXUAL

Etimologia: vem do latim, *assideo* (ad *sedeo*), *estar junto de, acampar, sitiar, ajudar, cuidar de, ocupar-se assiduamente.*

Na língua portuguesa, *assédio* significa insistência importuna junto a alguém, com perguntas, propostas, pretensões ou outras formas de abordagem forçada.

Importância de uma conduta ser conceituada e nominada!

Comprei vários jornais e pesquisei arduamente aquela multidão de anúncios de emprego. Anotei os endereços de algumas que pretendia visitar. O primeiro anúncio ao qual atendi no segundo dia de tentativas, foi de um médico que desejava uma estenógrafa de imediato, com promessa de bom salário. Soou muito bem, pensei. E senti que dessa vez iria encontrar um cavalheiro. O médico foi muito gentil, parecia gostar da minha aparência e referências. Quanto ao salário, ele me ofereceu 15 dólares por semana com uma perspectiva rápida de aumento. Quando eu estava saindo de seu escritório, sentindo que finalmente estava alçando com segurança o caminho para uma boa vida, ele disse casualmente: ah, eu tenho um carro e como minha esposa não se importa com esse tipo de coisa eu espero que você me acompanhe com frequência em viagens de lazer. Nunca mais apareci lá. Depois dessa experiência fiquei doente por duas semanas, resultado do meu sofrimento e desânimo.

Trecho de carta de uma mulher para a revista Harpe's Bazaar em matéria veiculada em 1908, que deu voz a mulheres que enfrentavam o desafio de viver no ambiente urbano de Nova York no início do século passado



RECONHECENDO:
QUEM FOI
CARMITA WOOD



ASSÉDIO SEXUAL (SEXUAL HARASSMENT) - 1975

No Brasil, somente em 1990 é que as discussões sobre o assédio sexual ganharam força.

Conduta foi criminalizada apenas em 2001 - Lei 10.224

- Justiça Trabalhista
- Justiça Criminal

Importunação sexual criminalizada em 2018 - Lei 13.718

■ CRIMES SEXUAIS NO AMBIENTE DE TRABALHO

Art. 213. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso. Pena - reclusão, de 6 (seis) a 10 (dez) anos

Art. 215-A. Praticar contra alguém e sem a sua anuência ato libidinoso com o objetivo de satisfazer a própria lascívia ou a de terceiro. Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, se o ato não constitui crime mais grave.”

Art. 216-A. Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função. Pena – detenção, de 1 (um) a 2 (dois) anos.

ESTATÍSTICAS EM SANTA CATARINA



Carga dos dados: 07/08/2023 06:45:22
 Fonte: Boa Vista - CIASC

Elaboração: Gerência de Contraineligência e Estatística - Diretoria de Inteligência da Polícia Civil



← Limpar Filtros

FATOS COMUNICADOS



DIRETORIA

Todos

DRP

Todos

MUNICÍPIOS

Todos

FATOS COMUNICADOS

Assédio sexual

Consumado/Tentativa

Todos

FATO TÍPICO/ATÍPICO

Todos

Sistema de Origem

Todos

Ambiente - Localização

Todos

Ambiente - Classificação

Todos

Ambiente - Tipo

Todos

Data do Fato

01/04/2019

07/08/2023

2.969

Nº Registros

2.969

Nº Fatos

2.667

Nº Fatos Consumados

302

Nº Fatos Tentados

1.234

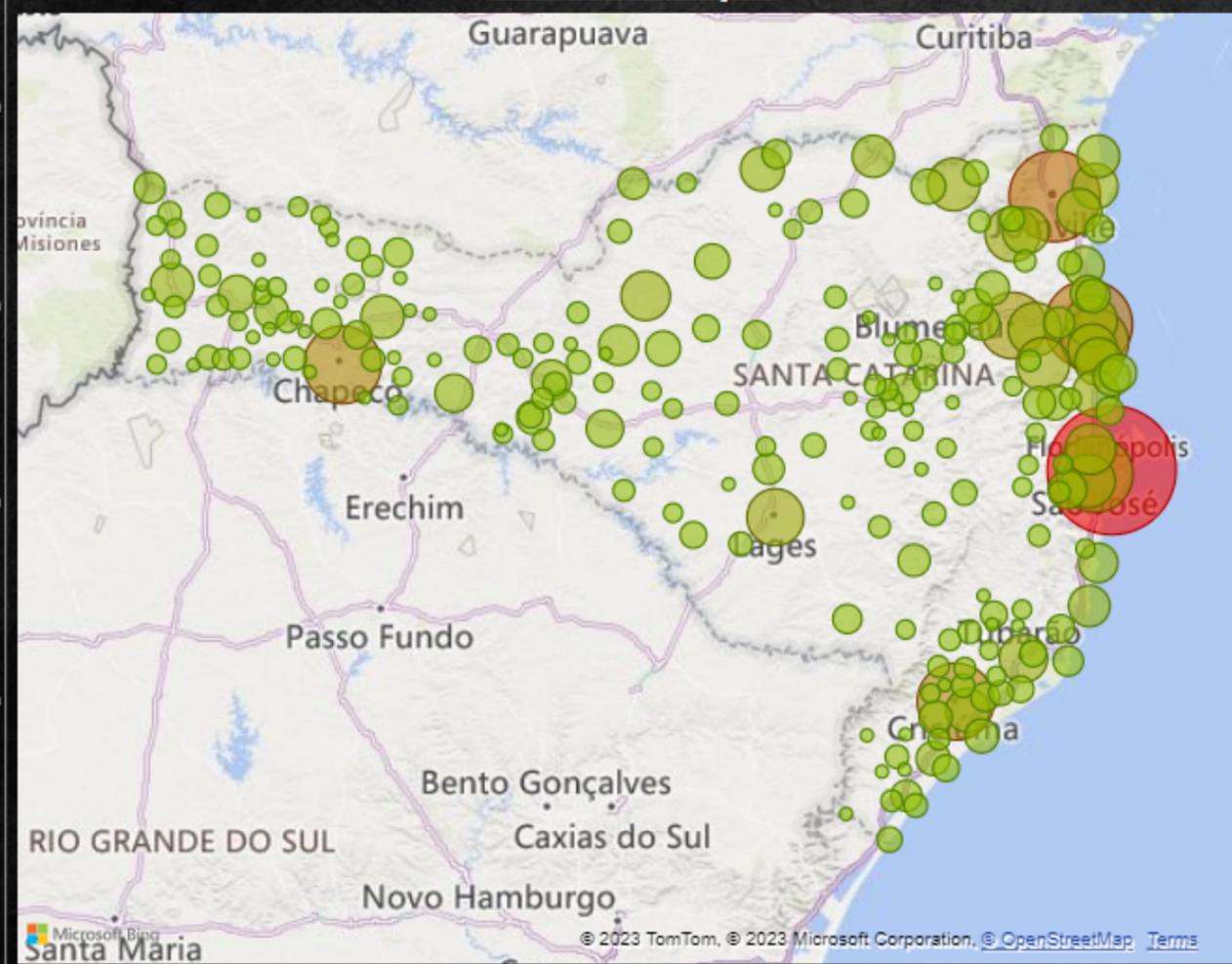
Nº Procedimentos Vinc.

Carga dos dados:

07/08/2023 06:45:22

Fonte: Boa Vista - CIASC

GEOLOCALIZAÇÃO



Nº FATOS POR MUNICÍPIO

MUNICÍPIOS/BAIRROS	2019	2020	2021	2022	2023
ABELARDO LUZ		1	3	4	
AGROLANDIA	1			1	
AGRONOMICA		1	2		
AGUA DOCE	1	1			
AGUAS DE CHAPECO				1	
AGUAS FRIAS					1
AGUAS MORNAS	1	2			
ALFREDO WAGNER		2	1	2	
ANCHIETA			1		2
ANGELINA			2		
ANITA GARIBALDI	1	1			1
APIUNA	2		1	1	
ARAQUARI	4	7	6	7	5
ARARANGUA	2	4	2	3	2
ARMAZEM		1		1	
ARVOREDO	1		2		1
ASCURRA		1			2
ATALANTA			1		
AURORA				1	
BALNEARIO ARROIO DO SILVA			1	2	3
BAI NEARIO BARRA DO SUÍ		1	4	2	
Total	543	543	641	794	448

Elaboração: Gerência de Contraineligência e Estatística - Diretoria de Inteligência da Polícia Civil



Limpar Filtros

FATOS COMUNICADOS



DIRETORIA

Todos

DRP

Todos

MUNICÍPIOS

Todos

FATOS COMUNICADOS

Assédio sexual

Consumado/Tentativa

Todos

FATO TÍPICO/ATÍPICO

Todos

Sistema de Origem

Todos

Ambiente - Localização

Todos

Ambiente - Classificação

Todos

Ambiente - Tipo

Todos

Data do Fato

01/04/2019

07/08/2023

2.969

Nº Registros

2.969

Nº Fatos

2.667

Nº Fatos Consumados

302

Nº Fatos Tentados

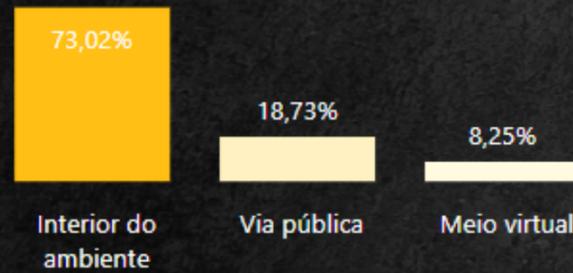
1.234

Nº Procedimentos Vinc.

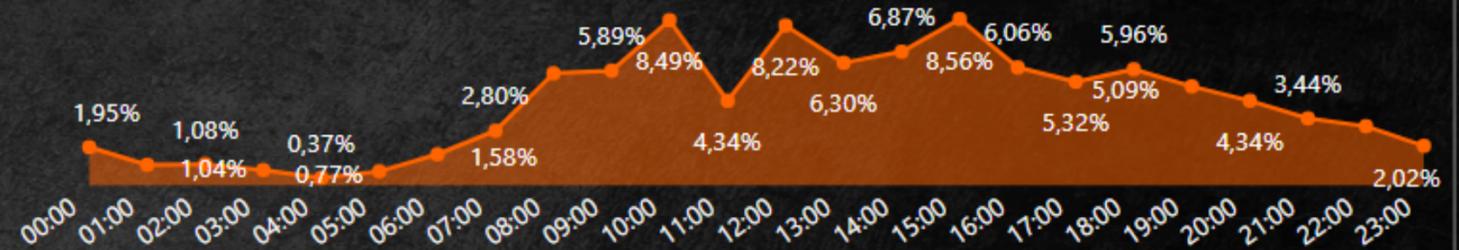
Carga dos dados:
07/08/2023 06:45:22

Fonte: Boa Vista - CIASC

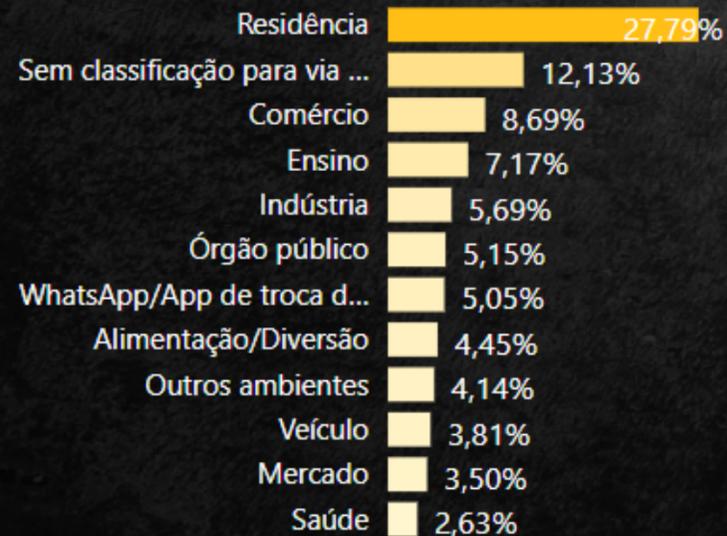
LOCALIZAÇÃO



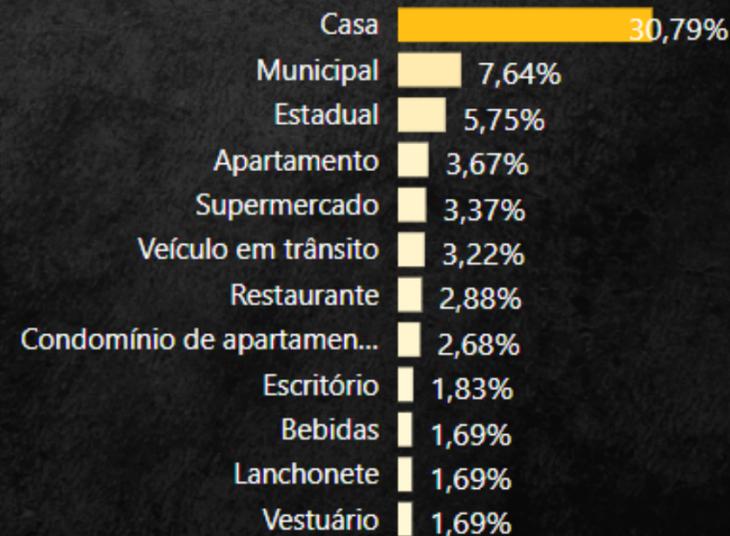
% DE FATOS POR HORA



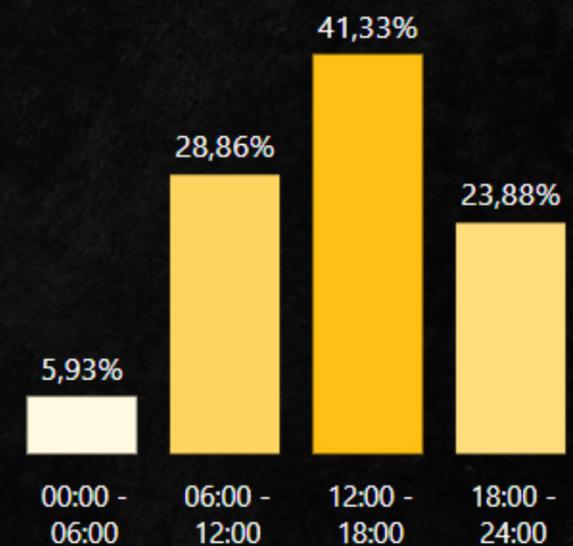
CLASSIFICAÇÃO



TIPO DE AMBIENTE



FAIXA DE HORÁRIO





← Limpar Filtros

FATOS COMUNICADOS



DIRETORIA

Todos

DRP

Todos

MUNICÍPIOS

Todos

FATOS COMUNICADOS

Assédio sexual

Consumado/Tentativa

Todos

FATO TÍPICO/ATÍPICO

Todos

Sistema de Origem

Todos

Ambiente - Localização

Todos

Ambiente - Classificação

Todos

Ambiente - Tipo

Todos

2.969

Nº Registros

2.969

Nº Fatos

2.667

Nº Fatos Consumados

302

Nº Fatos Tentados

1.234

Nº Procedimentos Vinc.

Carga dos dados:
07/08/2023 06:45:22

Fonte: Boa Vista - CIASC

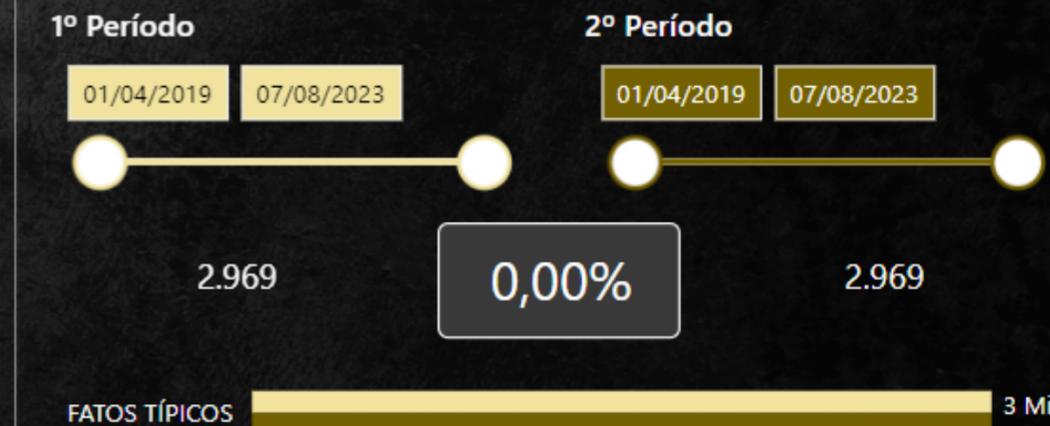
COMPARATIVOS MENSAIS

Ano	Nº Fatos no Mês	%_Variação Mensal
2023		
janeiro	58	↓ -7,94%
fevereiro	67	↑ 15,52%
março	68	↑ 1,49%
abril	68	→ 0,00%
maio	71	↑ 4,41%
junho	61	↓ -14,08%
julho	48	↓ -21,31%
agosto	7	↓ -56,25%
2022		
janeiro	48	↓ -17,24%
fevereiro	77	↑ 60,42%
março	68	↓ -11,69%
abril	69	↑ 1,47%
maio	57	↓ -17,39%
junho	61	↑ 7,02%
julho	58	↓ -4,92%
agosto	63	↑ 8,62%
setembro	72	↑ 14,29%
outubro	82	↑ 13,89%
novembro	76	↓ -7,32%
dezembro	63	↓ -17,11%
2021		

COMPARATIVOS ANUAIS

Ano	Nº Fatos no Ano	Nº Fatos no Ano Anterior	%_Variação Anual
2023	448	451	↓ -0,67%
2022	794	641	↑ 23,87%
2021	641	543	↑ 18,05%
2020	543	543	→ 0,00%
2019	543		Sem Fatos

COMPARATIVO ENTRE PERÍODOS DISTINTOS





CONDUTAS MAIS COMUNS QUE CONFIGURAM ASSÉDIO SEXUAL

- Insinuações explícitas ou veladas;
- Gestos ou palavras escritas ou faladas;
- Promessas de tratamento diferenciado;
- Chantagem para permanência ou promoção no emprego;
- Ameaças veladas ou explícitas de represálias, como a de perder o emprego;
- Perturbação, ofensa;
- Conversas indesejáveis sobre sexo;
- Narração de piadas ou uso de expressões de conteúdo sexual;
- Contato físico não desejado;
- Solicitação de favores sexuais;
- Convites impertinentes;
- Pressão para participar de “encontros” e saídas;
- Exibicionismo;
- Criação de um ambiente pornográfico.



CONSIDERAÇÕES SOBRE O CRIME DE ASSÉDIO SEXUAL

- A vítima: pode ser de qualquer gênero, ainda que as mulheres sejam a maioria
- Assediador: qualquer gênero, sendo superior hierárquico ou ascendente
- Ação dolosa: chantagem ou intimidação (não é necessário contato físico)
- A conduta pode ocorrer fora do local de trabalho, mas deve ter relação com este
- Objetivo: obtenção de vantagem sexual
- Sem consentimento da vítima

O QUE É VISÍVEL E O QUE É INVISÍVEL?

Segundo estimativa da Organização Internacional do Trabalho (OIT), **mais de 50%** das **trabalhadoras** em todo o mundo já **sofreram assédio sexual** e somente **1% dos casos são denunciados.**

IMPORTÂNCIA DAS ORGANIZAÇÕES ESTAREM PREPARADAS PARA LIDAR COM AS DENÚNCIAS

YouTube BR

Pesquisar

canal uol

Reprodução/Redes sociais/13.jun.23

A escrivã Rafaela Drumond, encontrada morta na última sexta-feira (9), aparece em um vídeo sendo xingada em uma delegacia em Carandaí (MG)

Eu não preciso te gravar não, “fi”!

Escrivã encontrada morta foi xingada dentro de delegacia; vídeo mostra momento

UOL 3,54 mi de inscritos Inscrever-se

1,4 mil Comentários Compartilhar Download Valeu

<https://www.youtube.com/watch?v=Usp4zBoMxu0>

■ POR QUE É TÃO DIFÍCIL DENUNCIAR?

- Dificuldade de reunir provas
- Culpabilização da vítima

"NO TOCANTE A VÍTIMA, LOPES (2001, P. 23) A PREVENÇÃO É SEGUIDA POR 5 PASSOS:

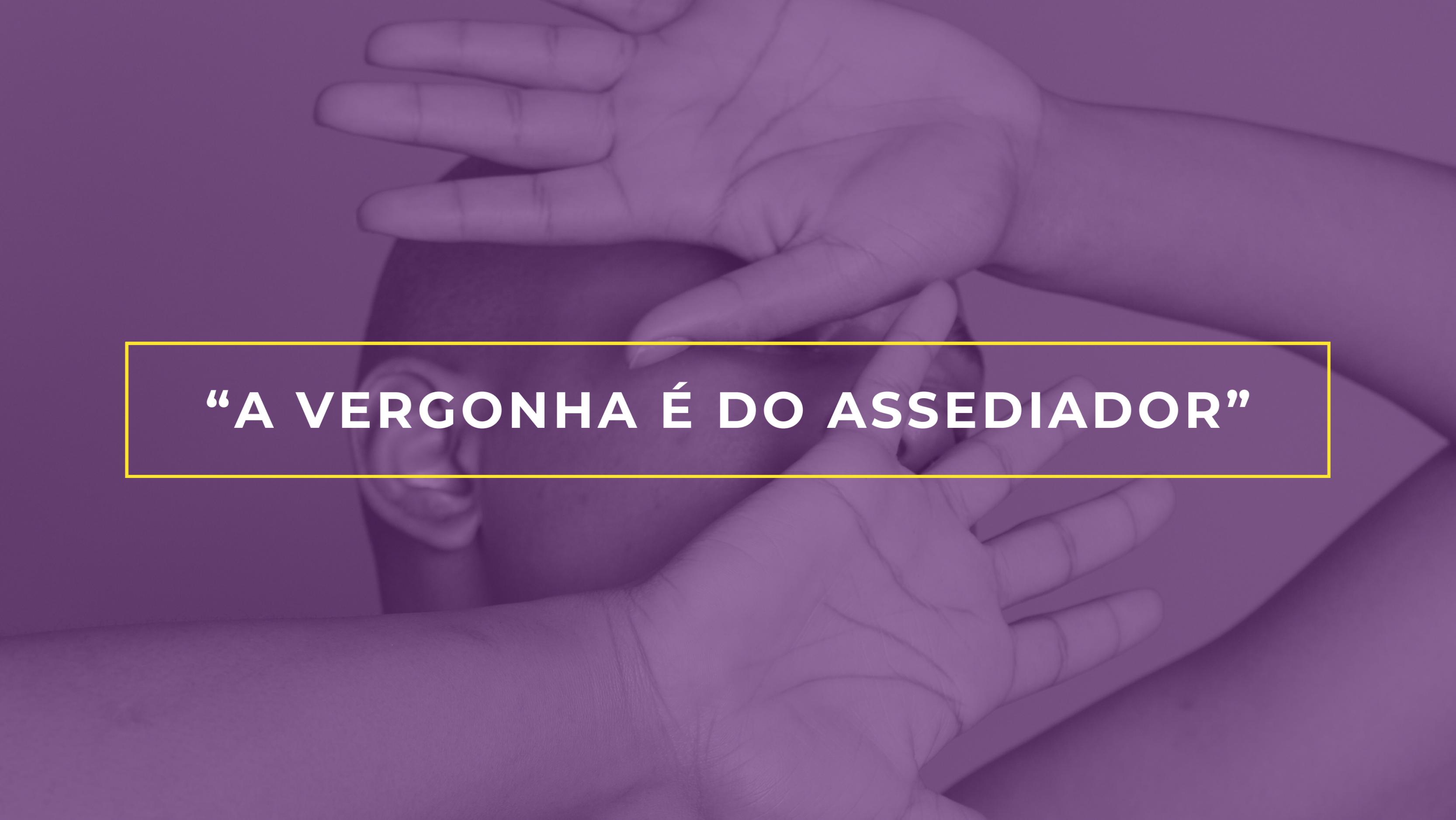
1. MANTER VIGILÂNCIA SOBRE A PRÓPRIA CONDOTA EM RELAÇÃO AOS COLEGAS DE TRABALHO. [...]
2. VESTIR-SE COM MODÉSTIA. [...]
3. ATENTAR-SE ÀS COMPANHIAS. [...]
4. EVITAR SITUAÇÕES COMPROMETEDORAS. [...]
5. NÃO FLERTAR."

LOPES, ADRIANO ALMEIDA. ASSÉDIO SEXUAL NAS RELAÇÕES DO TRABALHO. BRASÍLIA: CONSULEX, 2001



AMBIENTE DE TRABALHO SAUDÁVEL

- Construir um ambiente saudável é de responsabilidade de todos.
- Rompa o silêncio!
- Tenha empatia!
- Testemunhe!



“A VERGONHA É DO ASSEDIADOR”



CANAIS DE DENÚNCIA DA POLÍCIA CIVIL SC

Delegacias:

- Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente à Mulher e ao Idoso - DPCAMI
- Delegacia de área mais próxima
- Delegacia Virtual

Canais telefônicos:

- Disque 181 - Estadual
- Whatsapp da Polícia Civil de Santa Catarina - (48) 98844-0011

OBRIGADA!

[@delegadaelianechave](https://www.instagram.com/delegadaelianechave)

Eliane Márcia Chaves

eliane-chaves@pc.sc.gov.br

Delegada de Polícia

Titular da DPCAMI Araranguá

www.pc.sc.gov.br

